



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

Comissão Especial de Honraria

Processo Nº 234.819

Projeto de Decreto Legislativo nº 92/2021

Autoria: Vereador Rubens Gás

PARECER Nº 309 / 2021

Concede Título de Cidadão Campineiro
ao Padre Antônio Rodrigues Alves.

Na condição de Relator da Comissão Especial de Honraria, analisei este processo, sobre o qual passo a emitir parecer em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas.

I – Relatório:

Considerando a justificativa apresentada pelo autor do Projeto ao qual descreveu a trajetória da homenageada (fls. 02 verso, 03, 03 verso e 04) com base nas demais informações carreadas aos autos, não há nenhum fator impeditivo para o prosseguimento e deferimento do Título de Cidadão Campineiro ao homenageado.

Analisando os autos deste processo, o presente Projeto encontra-se regular, possibilitando a análise de seu mérito, feita a seguir:

II - Voto do Relator:

Com base na justificativa colacionada aos autos, é de se notar que o, Padre Antônio Rodrigues Alves é merecedor do Título de Cidadão Campineiro, tendo em vista o trabalho desenvolvido em favor da cidade de Campinas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

Comissão Especial de Honraria

Dessa forma, **OPINO E VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/2021** e submeto este processo à apreciação dos demais membros da Comissão Especial de Honraria.

III - Decisão da Comissão:

A Comissão Especial de Honraria da Câmara Municipal de Campinas, em reunião, considerando os termos do voto do Relator, **EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/2021.**

É o parecer.

Campinas, 13 de outubro de 2021.


ARNALDO SALVETTI
Membro Titular - Relator


EDISON RIBEIRO
Presidente

EDUARDO MAGOGA
Membro Titular


GUIDA CALIXTO
Membro Titular


PAULO HADDAD
Membro Titular